



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

23/11/2023.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DAS MATÉRIAS:

- **MENSAGEM Nº 033, ao PROJETO DE LEI Nº 088/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza isenção do município de Tabuleiro do Norte no pagamento de taxa para emissão de licenciamento ambiental (TLA) em favor do município.**

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 355/2023, enviado ao Sr. Aureliano do Nascimento Barcelos, Promotor de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, em resposta ao ofício nº 0426/2023 que reitera o ofício nº 0404 o qual solicita informações inerentes as medidas adotadas por esta Casa Legislativa, acerca da audiência pública realizada sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.
- Nº 356/2023, enviado ao Sr. Ronaldo Guimarães, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando informações visando atender à solicitação do Requerimento nº 033/2023.
- Nº 357/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando solicitações.
- Nº 358/2023, enviado à Câmara Municipal de Alto Santo e Familiares do Sr. Francisco Fábio Holanda, encaminhando Moção de Pesar.
- Nº 359/2023, enviado ao Sr. Francisco Takeshi de Souza Uejo, Representante da Empresa Pública de iluminação, encaminhando convite para reunião das Comissões no dia 28/11/2023.
- Nº 360/2023, enviado ao Sr. Rafael Maia Barros, Controlador Geral do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões.
- Nº 361/2023, enviado ao Dr. Tiago Oliveira, Procurador Geral do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões.
- Nº 363/2023, enviado ao Sr. Jesus Moreira de Andrade, ex-vereador do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões.
- Nº 364/2023, enviado a Sra. Thais Lima Matos, Secretária de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões.
- Nº 365/2023, enviado a Sra. Lamara Freire Andrade, Secretária de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões.
- Nº 366/2023, enviado a Sra. Irinéia Olímpio, Secretária de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões no dia 28/11/2023.
- Nº 367/2023, enviado ao Sr. Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando convite para reunião das comissões no dia 28/11/2023.
- Nº 368/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, comunicando manutenção de veto.



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial



CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de outubro de 2023.
- Nº 201/2023, recebido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, encaminhando proposta de audiência pública.
- Nº 180/2023, recebido da Secretaria de Administração do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando Leis Municipais nº 2.999.
- Nº 181/2023, recebido da Secretaria de Administração do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando Leis Municipais Sancionadas nº 2.300, 2.301, 2.302 e 2.303.

TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica).

- Pessoa física (10min.): **Senhor Francisco Lairton Lima**. Assunto: *Projeto três tempos e PELC.*
- Pessoa física (10min.): **Senhor George Moreira de Almeida**. Assunto: *a 8ª Amostra Ciclos de Danças.*

TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).
Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 036/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial